



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36.225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - E-mail: cmibertioga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 105/2017

“Corrige o Subsídio do cargo de Assessor do Legislativo da Câmara Municipal de Ibertioga/MG para o exercício de 2017.”

Art. 1º - Fica corrigido o subsídio do Assessor do Legislativo da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme memorial de cálculo em anexo, a título de defasagem salarial do ano de referência de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

Carlos José Campos
Presidente

Adimar José Chaves
Vice-Presidente

Márcio Bento do Nascimento
Secretário